

PORTARIA Nº. 108/2017

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 044/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE 06 DE
FEVEREIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº. 044/2017 Republicado por incorreção, de 06 de fevereiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na Edição de nº. 1197 - página 66/67 de 21 de fevereiro de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de fevereiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1198 Página: 104/105 Ano: VI

Data: 22/02/2017